



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202621472600

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 062540220
CNPJ / CPF: 36566233000101
RAZÃO SOCIAL: MTB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/10/2026 ÀS 11:09:38
VÁLIDA ATÉ 07/12/2026

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MTB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 36.566.233/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:53:51 do dia 29/09/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/03/2027.

Código de controle da certidão: **58FF.E5C5.A00F.582B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2026/457681

CPF/CNPJ: 36.566.233/0001-01

Nome ou Razão Social: MTB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Endereço: R ROSA CRUZ 491 S01 JARDIM CEARENSE CEP 60712-115

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 28 de Agosto de 2026 (13:16:25)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 26/11/2026

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MTB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.566.233/0001-01

Certidão nº: 85054832/2026

Expedição: 08/10/2026, às 11:10:43

Validade: 06/04/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MTB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.566.233/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.566.233/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/03/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MTB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MTB	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (*) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS (*) 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *) 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório (Dispensada *) 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (Dispensada *) 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ROSA CRUZ	NÚMERO 491	COMPLEMENTO S01
----------------------------------	----------------------	---------------------------

CEP 60.712-115	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CEARENSE	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (85) 3296-2574
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/03/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/07/2026** às **16:09:57** (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 36.566.233/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/03/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MTB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS (*) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção em geral 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *) 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ROSA CRUZ	NUMERO 491	COMPLEMENTO S01
----------------------------------	----------------------	---------------------------

CEP 60.712-115	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CEARENSE	MUNICIPIO FORTALEZA	UF CE
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (85) 3296-2574
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/03/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/07/2026** às **16:09:57** (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 36.566.233/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/03/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MTB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS (*) 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 52.12-5-00 - Carga e descarga 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ROSA CRUZ	NUMERO 491	COMPLEMENTO S01
----------------------------------	----------------------	---------------------------

CEP 60.712-115	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CEARENSE	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (85) 3296-2574
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/03/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/07/2026** às **16:09:57** (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 36.566.233/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/03/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MTB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS (*) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *) 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ROSA CRUZ	NUMERO 491	COMPLEMENTO S01
----------------------------------	----------------------	---------------------------

CEP 60.712-115	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CEARENSE	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (85) 3296-2574
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/03/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/07/2026** às **16:09:57** (data e hora de Brasília).

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica 2062		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: MTB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEP2000063021

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

FORTALEZA
Local

4 Março 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23201983744 em 05/03/2020 da Empresa MTB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, Nire 23201983744 e protocolo 200576232 - 04/03/2020. Autenticação: 369E232264B9E6EEEDD1489CCAEAB48F4D1ADE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/057.623-2 e o código de segurança rqEK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/057.623-2	CEP2000063021	04/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
241.438.983-49	MARLENE TEIXEIRA BESSA

Junta Comercial do Estado do Ceará



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MTB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

1. **MARLENE TEIXEIRA BESSA**, Brasileira, empresária, viúva, nascida aos 09/05/1958, inscrita no CPF nº. 241.438.983-49, Documento de Identidade nº. 2007009166759 SSP/CE e Carteira Nacional de Habilitação nº. 02867238116 DETRAN/CE, residente e domiciliada a Rua Francisco Glicerio, nº. 935 – Apto 202 Bloco A, Maraponga, CEP 60.711-055, Fortaleza Capital do Estado do Ceará.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – A sociedade adotará o nome empresarial de: “**MTB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**”.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia: “**MTB**”.

Cláusula Segunda – O objeto social será:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;

COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA;

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO;

COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO;

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, TAIS COMO: MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS, DE USO DOMESTICO AR CONDICIONADO, MAQUINAS DE LAVAR, FOGOS, GELADEIRAS, FORNOS, MICROONDAS, ETC, CAMERAS FILMADORAS, FOTOGRAFICAS E SIMILARES, RADIOS, TELEVISORES, ETC E OUTROS EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USOS PESSOAL E DOMESTICO;

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, TAIS COMO: MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS, DE USO DOMESTICO AR CONDICIONADO, MAQUINAS DE LAVAR, FOGOS, GELADEIRAS, FORNOS, MICROONDAS, ETC, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, CAMERAS FILMADORAS, FOTOGRAFICAS E SIMILARES, RADIOS, TELEVISORES, ETC E OUTROS EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USOS PESSOAL E DOMESTICO;

COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRODOMESTICOS E ELETRONICOS EXCETO PARA ESCRITORIO, TELEFONIA E INFORMATICA;

MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ELETRONICOS PARA ESCRITORIO;

REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS;

REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO;

COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;

COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;

MÓDULO INTEGRADOR: 15 CEP2000063021



CE79739220

1/5



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23201983744 em 05/03/2020 da Empresa MTB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, Nire 23201983744 e protocolo 200576232 - 04/03/2020. Autenticação: 369E232264B9E6EEEDD1489CCAEB48F4D1ADE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/057.623-2 e o código de segurança rqEK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/10

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MTB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS;
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS;
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO;
COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO;
COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES;
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;
COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS;
COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS;
COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO TAIS COMO: CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, GESSO E ARGILA, TUBOS E CANOS DE AGUA, APARELHOS SANITARIOS PIAS, LAVATORIOS, BANHEIRAS E SIMILARES, PORTAS E PORTOES ELETRONICOS, ASFALTO, PRODUTOS SIDERURGICOS PARA CONSTRUCAO VERGALHOES, ARAMES, PREGOS, PRODUTOS METALURGICOS PARA CONSTRUCAO PERFIS PARA BOXES, ESQUADRIAS METALICAS, DIVISORIAS E CHAPAS DE ALUMINIO, SAUNAS, PISCINAS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS, AZULEJOS, PISOS E REVESTIMENTOS CERAMICOS, MOSAICOS, PASTILHAS, LADRILHOS, CERAMICAS, MATERIAIS HIDRAULICOS, ARTIGOS DE CONCRETO E OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUCAO;
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO;
COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO;
CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;
OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS;
CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO;
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS;
LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;
DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO;
RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;
COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR;
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS;
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;

MÓDULO INTEGRADOR: 15 CEP2000063021



CE79739220

2/5



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23201983744 em 05/03/2020 da Empresa MTB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, Nire 23201983744 e protocolo 200576232 - 04/03/2020. Autenticação: 369E232264B9E6EEEDD1489CCAEB48F4D1ADE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/057.623-2 e o código de segurança rqEK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/10

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MTB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS;
COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS;
COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: MATERIAL COPA E COZINHA, ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU, PANEAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, PRODUTOS DESCARTAVEIS;
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;
LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS;
MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS;
MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS FERRAMENTA;
INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA;
SERVICOS DE ENGENHARIA;
MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL;
SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO;
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS;
ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR;
IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;
ATIVIDADES PAISAGISTICAS;
RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS;
TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL;
ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA;
CARGA E DESCARGA.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MTB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Cláusula Terceira – A sede da sociedade é na Rua Rosa Cruz, nº. 491 – Sala 01, Jardim Cearense, CEP 60.712-115, Fortaleza Capital do Estado do Ceará.

Cláusula Quarta – A sociedade iniciará suas atividades em **04/03/2020** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social é **R\$ 20.000,00** (Vinte Mil Reais) dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
MARLENE TEIXEIRA BESSA	20.000	20.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

Cláusula Sexta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava – A administração da sociedade caberá à administradora/social: **MARLENE TEIXEIRA BESSA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira – O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MTB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Cláusula Décima Quarta – Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta – A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta – Fica eleito o foro de FORTALEZA/CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Fortaleza/Ce, 4 de Março de 2020.

MARLENE TEIXEIRA BESSA
Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/057.623-2	CEP2000063021	04/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
241.438.983-49	MARLENE TEIXEIRA BESSA

Junta Comercial do Estado do Ceará





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MTB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, de NIRE 2320198374-4 e protocolado sob o número 20/057.623-2 em 04/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23201983744, em 05/03/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Josefina Amélia Pinheiro De Melo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
241.438.983-49	MARLENE TEIXEIRA BESSA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
241.438.983-49	MARLENE TEIXEIRA BESSA

Fortaleza. Quinta-feira, 05 de Março de 2020



Documento assinado eletronicamente por Josefina Amélia Pinheiro De Melo, Servidor(a) Público(a), em 05/03/2020, às 12:27 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://www.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/057.623-2.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Quinta-feira, 05 de Março de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23201983744 em 05/03/2020 da Empresa MTB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, Nire 23201983744 e protocolo 200576232 - 04/03/2020. Autenticação: 369E232264B9E6EEEDD1489CCAEAB48F4D1ADE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/057.623-2 e o código de segurança rqEK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/10